



Moção nº 05 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Senhora ADÉLIA MARIA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido à frente da referida pasta.

#### Justificativa

A presente homenagem fundamenta-se no compromisso e na responsabilidade com que a Senhora Adélia Maria dos Santos conduz a gestão da saúde em nosso município. Sob sua liderança, observam-se avanços significativos na **estruturação** do atendimento ao cidadão e no fortalecimento das políticas públicas do setor.

A gestão da homenageada tem priorizado o bem-estar da população, refletindo-se na melhoria dos indicadores de saúde e na consolidação de um sistema de atendimento mais eficiente e acessível. Diante dos serviços prestados à comunidade de Diamantino, esta Casa de Leis entende como legítimo e oportuno este reconhecimento público.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de fevereiro de 2026.

Ver. Edes Franciscato Béia (PODE)